CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## RECUPERANDA:
## M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001**

**COMPETÊNCIA: MAIO DE 2025**
**APRESENTADO EM: JULHO DE 2025**

CAINELLI DE ALMEIDA

# SUMÁRIO


1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 22
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

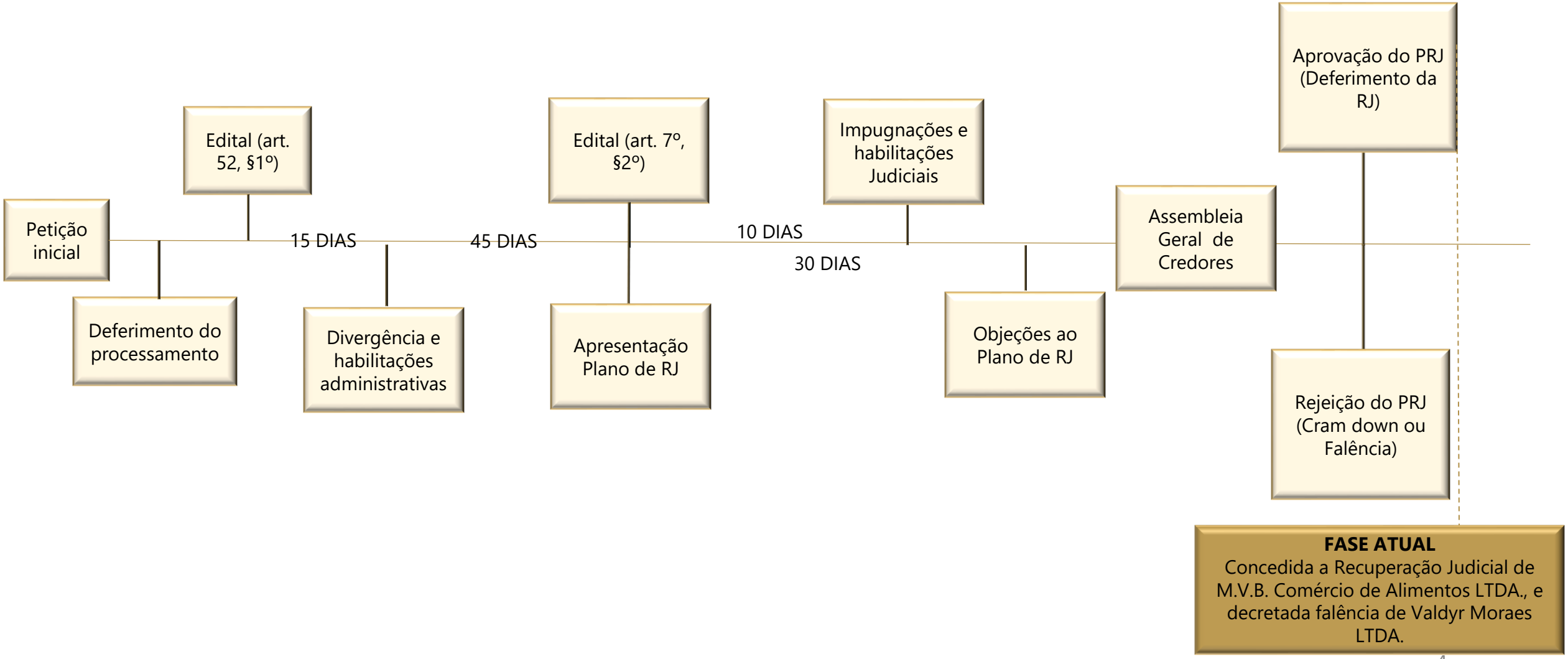

2.

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

# INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em julho de 2025, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda MVB Comércio de Alimentos Ltda. informações atualizadas sobre a operação da empresa no mês em referência. Em resposta, o sócio Valdyr relatou que a gestão se mantém em tranquilidade e que a operação transcorre dentro da normalidade, sem intercorrências significativas.

Ele enfatizou que todas as obrigações essenciais, tais como pagamentos a funcionários, impostos e aluguéis, estão sendo honradas pontualmente. Apesar de reconhecer a existência de algumas dificuldades, Valdyr afirmou que a empresa tem conseguido superar esses desafios, e que as obrigações financeiras, inclusive as bancárias, estão sendo rigorosamente adimplidas, sem pendências.

No que concerne às operações, foi comunicado que o volume de vendas mantém-se satisfatório, embora tenha ocorrido uma ligeira redução na lucratividade. Contudo, a perspectiva é otimista, com a expectativa de que a empresa honre integralmente todos os seus compromissos.

O sócio mencionou estar realizando levantamentos acerca da situação de alguns impostos mensais referentes ao corrente ano e, embora considere a possibilidade de postergá-los para priorizar outros pagamentos, caso se mostre estritamente necessário, acredita que tal medida não se fará imperiosa. Por fim, a empresa reitera seu compromisso com o cumprimento das obrigações trabalhistas, assegurando que salários e demais verbas destinadas aos colaboradores têm sido pagos regularmente e dentro dos prazos legais.

A expectativa geral é de continuidade do cenário favorável, com a empresa operando de maneira ajustada às suas necessidades e mantendo a regularidade de suas obrigações fiscais e trabalhistas.

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
## DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:

# VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/YFiN5BAW57A ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, n° 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

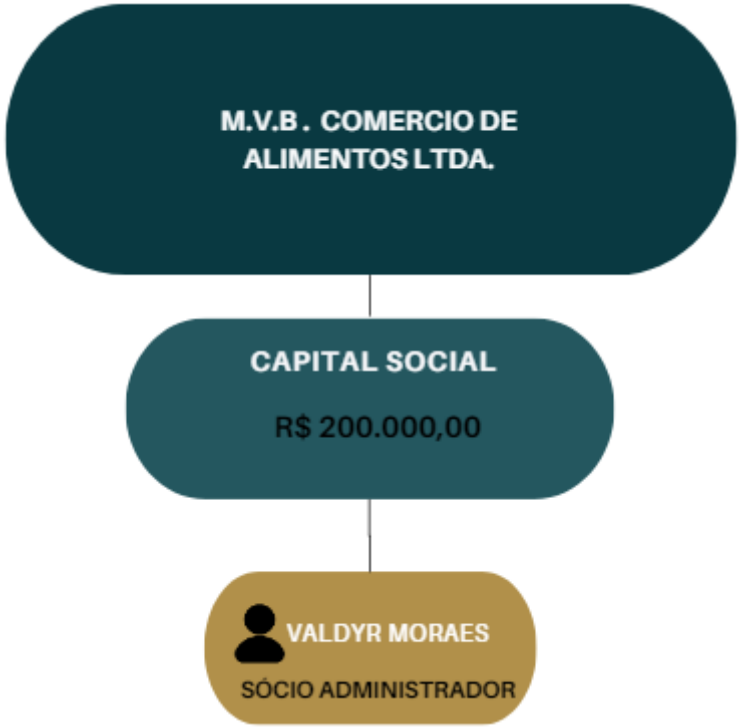

# INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

## QUADRO FUNCIONAL

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, verificou-se que, em janeiro de 2025, foi encaminhada a folha de pagamento juntamente com os comprovantes dos funcionários, documentos estes utilizados como base para a elaboração deste relatório. Em fevereiro de 2025, por sua vez, foi remetido o extrato mensal da folha de pagamento.

No período analisado, constatou-se que a empresa mantém um total de dezessete colaboradores. Adicionalmente, não foram apresentadas informações concernentes a pessoas jurídicas diretamente envolvidas em sua operação.

Ressalta-se que, no período em questão, a Recuperanda apresentou um quadro de nove colaboradores, com predominância de auxiliares de cozinha, os quais representam 47% do quadro geral.

**VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL**

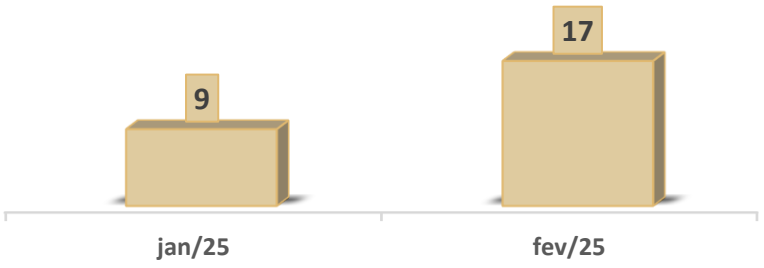


Conforme apresentado no gráfico a cima, é possível constatar que com base nos documentos encaminhados no mês de janeiro e fevereiro de 2025, houve um acréscimo de 8 colaboradores no quadro funcional da Recuperanda.

| TIPO DE COLABORADOR | Nº DE COLABORADORES | % DO TOTAL |
|---|---|---|
| ATENDENTE | 2 | 12% |
| AUXILIAR DE COZINHA | 8 | 47% |
| CHAPISTA | 1 | 6% |
| COZINHEIRO (A) | 2 | 12% |
| COORDENADOR | 1 | 6% |
| GERENTE | 1 | 6% |
| SUB-GERENTE | 2 | 12% |
| **TOTAL** | **17** | **100%** |

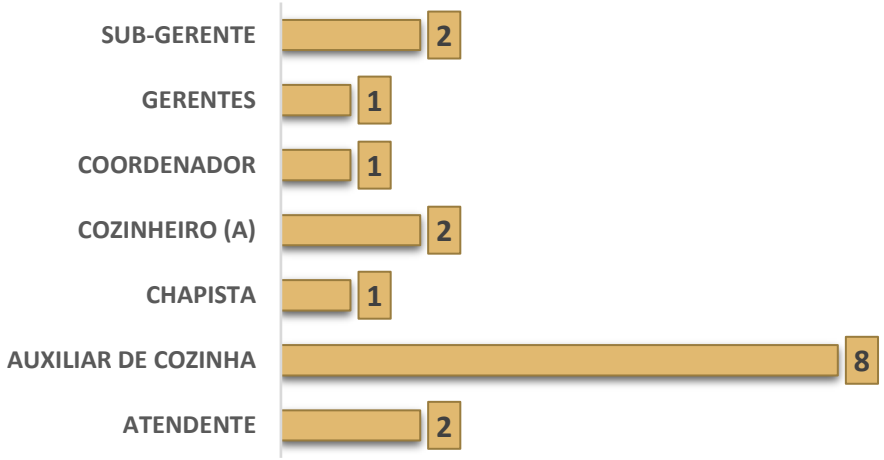


No mês base do presente relatório, não houve a apresentação da documentação necessária referente aos funcionários da empresa. Tal ausência impossibilitou a verificação e análise dos requisitos trabalhistas e previdenciários exigidos para o período em questão. Ressaltamos a importância do envio regular dessa documentação para o adequado acompanhamento e cumprimento das obrigações legais.

3.

# PASSIVO CONTINGENTE

# PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

| CLASSE DA AÇÃO | Nº DO PROCESSO | VALOR DA CAUSA | |
|---|---|---|---|
| DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO | 5047092-89.2021.8.21.0001 | R$ | 382.054,32 |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 5049048-43.2021.8.21.0001 | R$ | 342.020,02 |
| MONITÓRIA | 5040407-32.2022.8.21.0001 | R$ | 375.474,56 |
| EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | 5144916-14.2022.8.21.0001 | R$ | 594.842,94 |
| 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 0020652-44.2020.5.04.0020 | R$ | 67.850,00 |
| 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 0020089-07.2021.5.04.0023 | R$ | 25.463,00 |
| 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 0020075-42.2020.5.04.0028 | R$ | 3.000,00 |
| 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 0020669-22.2021.5.04.0028 | R$ | 100.362,78 |
| 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 0020116-66.2021.5.04.0030 | R$ | 28.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$** | **1.919.067,62** |

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu Passivo Contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

# PASSIVO CONCURSAL

# PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.892.781,42. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 3.690.691,70**, conforme detalhado na tabela abaixo:

| RELAÇÃO DE CREDORES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CREDORES** | **VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°** | **VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°** | **RELAÇÃO ATUAL** | **%** |
| CLASSE I | R$ 97.383,59 | R$ 75.866,23 | R$ 77.691,09 | 2,11% |
| CLASSE II | R$ - | R$ - | R$ - | 0,00% |
| CLASSE III | R$ 2.093.939,65 | R$ 1.814.315,19 | R$ 3.610.400,61 | 97,82% |
| CLASSE IV | R$ 5.000,21 | R$ 2.600,00 | R$ 2.600,00 | 0,07% |
| **TOTAL** | **R$ 2.196.323,45** | **R$ 1.892.781,42** | **R$ 3.690.691,70** | **100%** |

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, foi observado acréscimo de **R$ 1.797.910,28**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que, entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o **Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA e o conjunto formado pela Ancar IC S/A, Lasul Empresa de Shopping Center Ltda., LRR Participações Ltda. e Maiojama Participações Ltda**. A primeira parte detém uma participação significativa **de 36%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda parte possui uma participação de **21%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

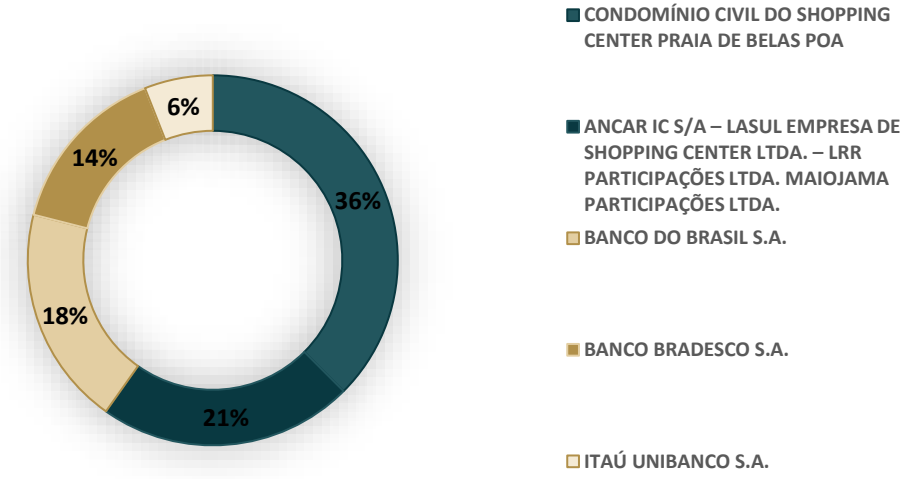

5.

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda registrou redução de 1% na rubrica sintética fornecedores. Está evidenciado pelo balancete de maio de 2025, ao ser comparado com o saldo dos meses de março e abril de 2025, conforme detalhado a seguir:

| CÓDIGO | RUBRICAS | SALDO INICIAL (R$) | (-) DÉBITOS | (+) CRÉDITOS | SALDO FINAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.3 | FORNECEDORES | 1.580.796,09 | 266.170,16 | 243.098,25 | 1.557.724,18 |

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

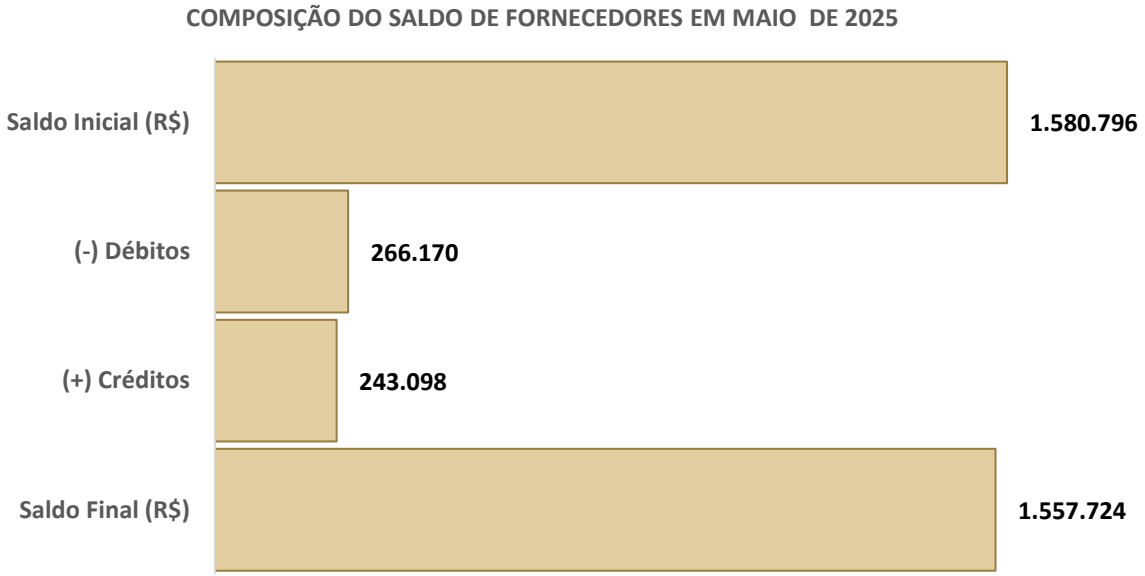

# PASSIVO EXTRACONCURSAL
## EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

***DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES***

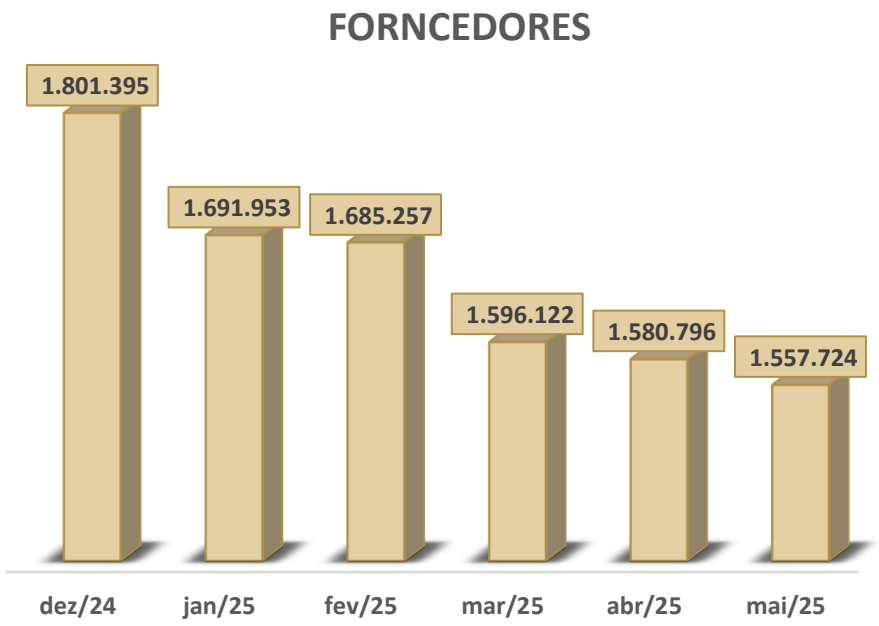


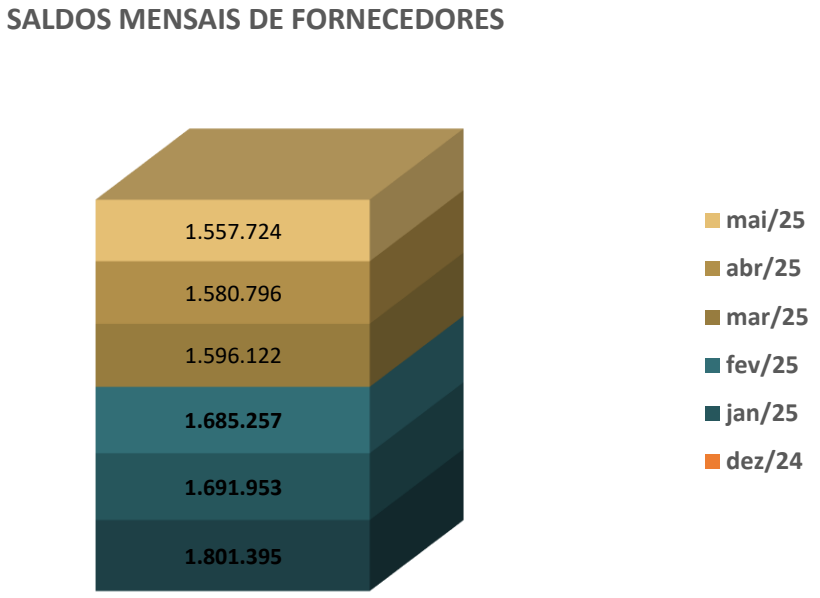


Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 9,9%.

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme indicado no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram realizados pagamentos de tributos e encargos sociais no mês de **maio de 2025**. Ressalta-se que os valores foram verificados a partir do balancete contábil, sendo que, devido à não apresentação do razão contábil, não foi possível detalhar as movimentações ocorridas no período.

Ao analisar a documentação da Recuperanda, especificamente no que se refere aos encargos sociais e tributos, conforme o balancete de maio de 2025, foram identificados os seguintes lançamentos para os quais não foram encontrados comprovantes de pagamento:

- ICMS A Recolher: R$ 18.505,66
- IRRF A RECOLHER: R$ 39,49
- PIS A RECOLHER: R$ 19.060,15
- COFINS A RECOLHER: R$ 122.195,51
- CRF A RECOLHER: R$ 62,59
- S/SIMPLES NAC. PARCELADOS: - (Não informado)
- TRIBUTOS SIMPLES NA. PARCELADOS: R$ 16.312,91
- PARCELAMENTO ICMS 2024: R$ 8.844,20
- INSS A RECOLHER: R$ 72.842,13
- FGTS A RECOLHER: R$ 4.372,94

| ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS | | | |
|---|---|---|---|
| **RUBRICA** | **VALOR PAGO** | **COMPROVANTE** | **COMPETÊNCIA** |
| ICMS A RECOLHER | R$ 18.505,66 | Falta | Não informado |
| IRRF A RECOLHER | R$ 39,49 | Falta | Não informado |
| PIS A RECOLHER | R$ 19.060,15 | Falta | Não informado |
| COFINS A RECOLHER | R$ 122.195,51 | Falta | Não informado |
| CRF A RECOLHER | R$ 62,59 | Falta | Não informado |
| S/SIMPLES NAC. PARCELADOS | - | | |
| TRIBUTOS SIMPLES NA. PARCELADOS | R$ 16.312,91 | Falta | Não informado |
| PARCELAMENTO ICMS 2024 | R$ 8.844,20 | Falta | Não informado |
| INSS A RECOLHER | R$ 72.842,13 | Falta | Não informado |
| FGTS A RECOLHER | 4372,94 | Falta | Não informado |

# PASSIVO EXTRACONCURSAL

## ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Contudo, observa-se que os **respectivos comprovantes de quitação não foram apresentados à Administração Judicial**, o que inviabiliza a verificação detalhada das operações efetivamente realizadas no período.

Além disso, constatou-se a **ausência de registros na rubrica referente Simples Nacional Parcelados**, que não apresentam movimentação contábil no mês analisado.

A apresentação tempestiva e completa dos documentos comprobatórios é essencial para a adequada verificação dos pagamentos realizados, bem como para o acompanhamento da regularização das obrigações fiscais e trabalhistas. Recomenda-se, portanto, que a Recuperanda providencie o envio dos comprovantes à Administração Judicial, assegurando maior transparência e precisão na análise de sua situação fiscal e financeira, o que contribui para o fortalecimento da credibilidade e do compromisso com a boa governança no contexto do processo de recuperação judicial.

Ressalte-se que tais valores foram identificados no balancete contábil e registrados como débitos, com baixa dos respectivos montantes do passivo. No entanto, diante da **ausência do razão contábil, não é possível verificar a origem e a competência exata dos referidos lançamentos.**

# PASSIVO EXTRA CONCURSAL
## HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

| PARCELA | VENCIMENTO | VALOR | CONFERÊNCIA PAGAMENTOS |
|---|---|---|---|
| 1 | 15/08/2022 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 2 | 15/09/2022 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 3 | 15/10/2022 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 4 | 15/11/2022 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 5 | 15/12/2022 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 6 | 15/01/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 7 | 15/02/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 8 | 15/03/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 9 | 15/04/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 10 | 15/05/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 11 | 15/06/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 12 | 15/07/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 13 | 15/08/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 14 | 15/09/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 15 | 15/10/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 16 | 15/11/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 17 | 15/12/2023 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 18 | 15/01/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 19 | 15/02/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 20 | 15/03/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 21 | 15/04/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 22 | 15/05/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 23 | 15/06/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 24 | 15/07/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 25 | 15/08/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 26 | 15/09/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 27 | 15/10/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 28 | 15/11/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 29 | 15/12/2024 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| 30 | 15/01/2025 | R$ 1.654,96 | PAGO |
| | **TOTAL** | **R$ 49.648,65** | |

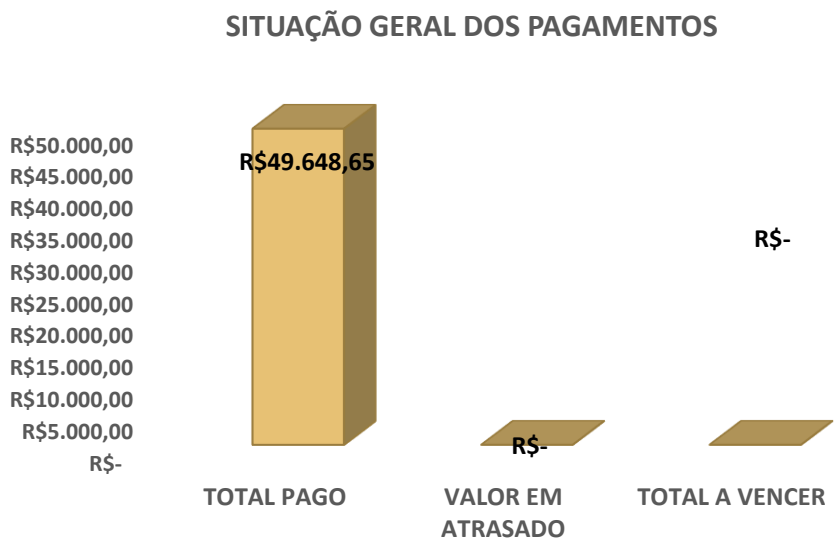


De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, observa-se que **foi efetuado o pagamento de 100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi **completamente quitado** em **janeiro de 2025**.

6.

# ANÁLISE CONTÁBIL
# M. V. B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

# ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

## Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

| M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. | | |
|---|---|---|
| **Documentos** | **Período** | **Status** |
| Breve Resumo da Operação | Maio/25 | ✗ |
| Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa | Maio/25 | ✓ |
| Balancete Mensal em Excel | Maio/25 | ✗ |
| Razão Geral do Mês do Balancete | Maio/25 | ✗ |
| Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil) | Maio/25 | ✗ |
| Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil) | Maio/25 | ✗ |
| Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos | Maio/25 | ✗ |
| Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos | Maio/25 | ✗ |
| Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais | Maio/25 | ✗ |
| Folha de Pagamento do Mês em PDF | Maio/25 | ✗ |
| Comprovação de Pagamento dos Funcionários | Maio/25 | ✗ |
| Relatório Jurídico do Passivo Contingente | Maio/25 | ✗ |
| Extrato Bancário do Período | Maio/25 | ✗ |
| Demonstrações contábeis do ano de 2024, inclusive com notas explicativas | - | ✓ |

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

# ANÁLISE CONTÁBIL

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **maio de 2025** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de março e abril de 2025 - período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comercio de Alimentos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de maio de 2025** e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

**Tabela 1 – Composição do Ativo**

| DESCRIÇÃO RUBRICA | mar/25 | abr/25 | AH | mai/25 | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **1.110.402,33** | **967.080,09** | **-13%** | **814.002,43** | **-16%** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **660.789,73** | **537.665,16** | **-19%** | **406.670,17** | **-24%** |
| **DISPONIVEL** | **380.365,21** | **358.898,50** | **-6%** | **299.048,30** | **-17%** |
| CAIXA | 4.094,07 | 2.467,79 | -40% | 195,78 | -92% |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 373.856,54 | 354.016,11 | -5% | 296.437,92 | -16% |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2.414,60 | 2.414,60 | 0% | 2.414,60 | 0% |
| CLIENTES | 183.761,88 | 79.955,06 | -56% | 8.235,66 | -90% |
| OUTROS CRÉDITOS | 62.936,65 | 63.146,11 | 0% | 63.121,60 | 0% |
| ESTOQUES | 33.725,99 | 35.665,49 | 6% | 36.264,61 | 2% |
| **ATIVO NÃO- CIRCULANTE** | **449.612,60** | **429.414,93** | **-4%** | **407.332,26** | **-5%** |
| IMOBILIZADO | 449.612,60 | 429.414,93 | -4% | 407.332,26 | -5% |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 411.050,15 | 411.050,15 | 0% | 411.050,15 | 0% |
| MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS | 664.699,75 | 666.584,75 | 0% | 666.584,75 | 0% |
| (-) DEPREC. AMORT. E EXAUST. | -626.137,30 | -648.219,97 | 4% | -670.302,64 | 3% |

A rubrica **Outros Créditos** registrou saldo de **R$ 63.121,60** no mês de **maio de 2025**, referente a títulos a receber de Valdyr Moraes LTDA.

O **Imobilizado** é a categoria que concentra a maior parte dos recursos investidos na empresa, representando, em média, **50%** dos investimentos realizados nos últimos três meses.

Ressalta-se que a Recuperanda tem demonstrado, ao longo dos últimos meses, saldo expressivo na rubrica **"Disponível"**, evidenciando uma melhoria significativa em sua liquidez.

No período analisado, o Ativo da Recuperanda é **composto principalmente pelo Ativo Circulante**, que representa entre **50% e 60%,** enquanto o **Ativo Não Circulante** corresponde a aproximadamente **40% a 50%**.

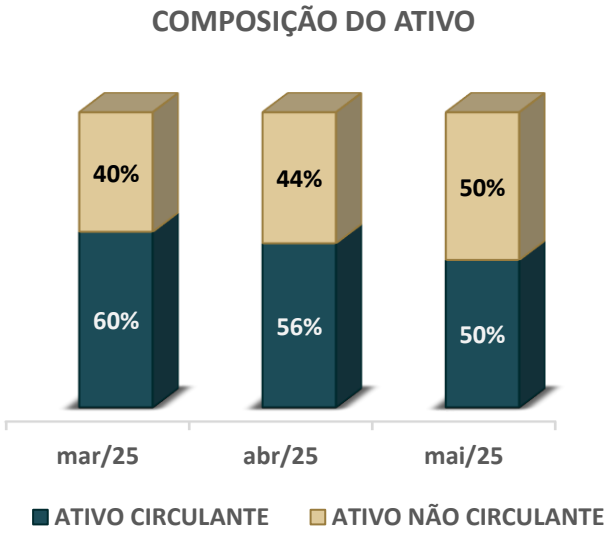

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Disponível:** Em abril de 2025, houve uma redução de 6% ao cotejar com o saldo de março de 2025, e decréscimo de 17% em maio de 2025 ao comparar com o saldo de abril de 2025.

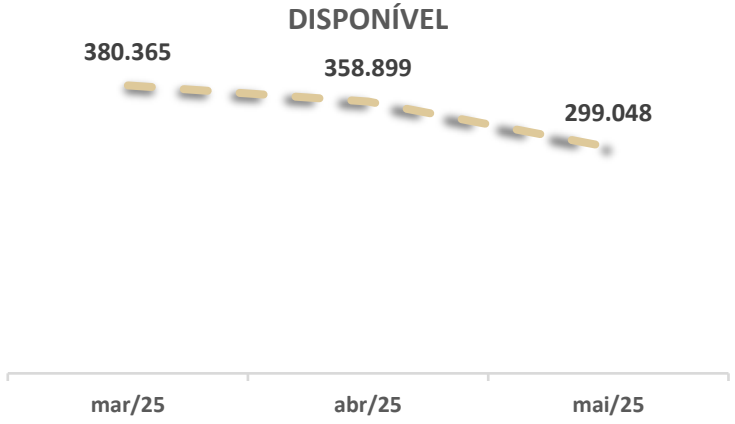


**Clientes:** Em abril de 2025 apresentou um decréscimo de 56% ao comparar com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 houve uma redução de 90% cotejando com o saldo de abril de 2025.

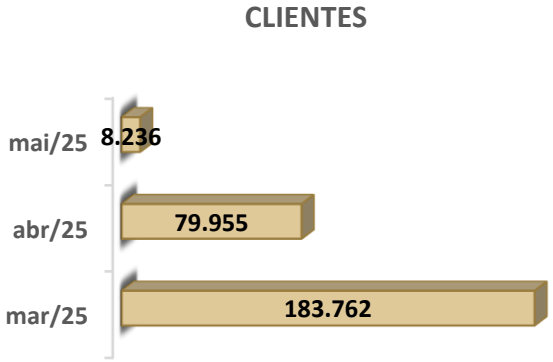


**Estoques:** Apresentou acréscimo de 6% ao cotejar o saldo de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e acréscimo de 2% em maio de 2025 ao comparar com o saldo de abril de 2025.

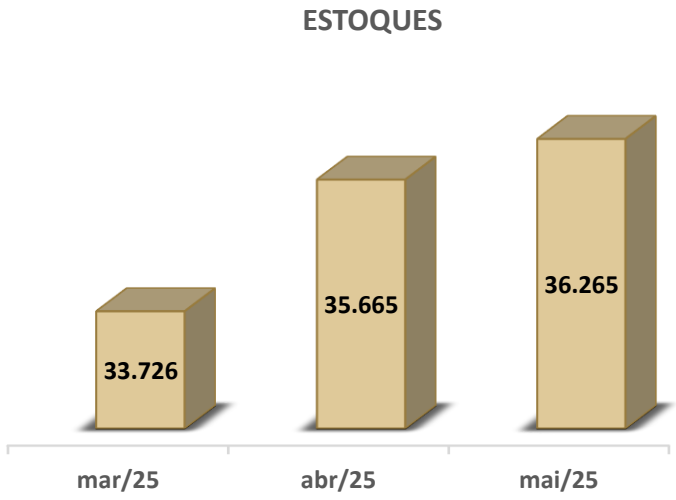

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **maio de 2025**, e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

**Tabela 2 – Composição do Passivo**

| DESCRIÇÃO RUBRICA | mar/25 | abr/25 | AH | mai/25 | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | **1.337.249,05** | **1.309.673,13** | **-2%** | **1.244.752,58** | **-5%** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **2.819.769,08** | **2.792.193,16** | **-1%** | **2.530.385,20** | **-9%** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 279.103,30 | 279.103,30 | 0% | 279.103,30 | 0% |
| FORNECEDORES | 1.596.121,92 | 1.580.796,09 | -1% | 1.557.724,18 | -1% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 361.138,24 | 348.576,65 | -3% | 177.475,82 | -49% |
| OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV. | 100.490,68 | 100.802,18 | 0% | 33.166,96 | -67% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 482.914,94 | 482.914,94 | 0% | 482.914,94 | 0% |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **2.983.583,42** | **2.983.583,42** | **0%** | **3.180.470,83** | **7%** |
| FINANCIAMENTOS | 1.092.345,74 | 1.092.345,74 | 0% | 1.092.345,74 | 0% |
| FORNECEDORES | 1.096.205,62 | 1.096.205,62 | 0% | 1.096.205,62 | 0% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 795.032,06 | 795.032,06 | 0% | 991.919,47 | 25% |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **- 4.466.103,45** | **- 4.466.103,45** | **0%** | **- 4.466.103,45** | **0%** |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 200.000,00 | 0% | 200.000,00 | 0% |
| AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | - 94.801,66 | - 94.801,66 | 0% | - 94.801,66 | 0% |
| **LUCROS/PREJUIZOS ACUM.** | **- 4.571.301,79** | **- 4.571.301,79** | **0%** | **- 4.571.301,79** | **0%** |

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Destaca-se que a partir de março de 2025, o Passivo Não Circulante ficou entre 223% e 256% e o Passivo Circulante representa 203% e 213% do total do Passivo.

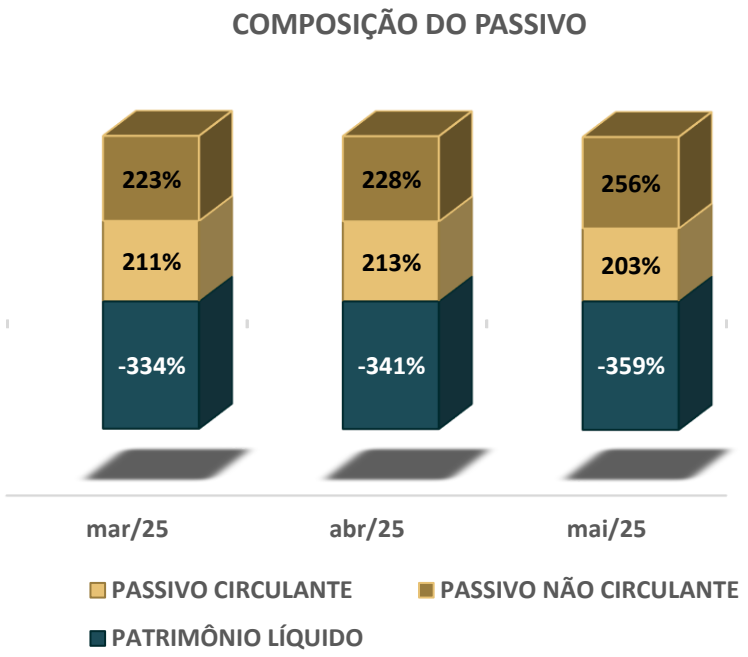

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

**Fornecedores:** Em abril e maio de 2025 apresentou uma redução de 1% ao cotejar com com o saldo do mês imediatamente anterior. A rubrica **"Fornecedores"** representa, no período analisado, **62%** do valor total do Passivo Circulante da Devedora.

**Obrigações Tributárias CP:** Em abril de 2025, apresentou um decréscimo de 3% em relação a março de 2025, resultado da transferência de valores do longo para o curto prazo. No mês de maio de 2025, a rubrica apresentou um decréscimo de 49% ao comparar ao saldo de abril de 2025.

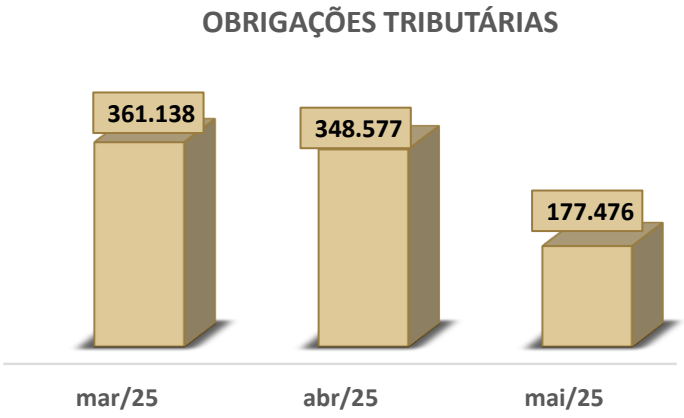


**Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** O mês de abril de 2025 não apresentaram variações significativas em relação ao mês de março de 2025. Em maio de 2025 apresentou uma redução de 67% ao cotejar com o mês de abril de 2025.

**Obrigações Tributárias a LP:** No mês de abril de 2025 não apresentou variações significativas ao comparar com o mês anterior. Em maio de 2025 apresentou um aumento de 25% ao comparar com o mês abril de 2025.

**Ajuste do Exercício Anterior:** Nos meses de março, abril e maio de 2025 não apresentou variações significativas.

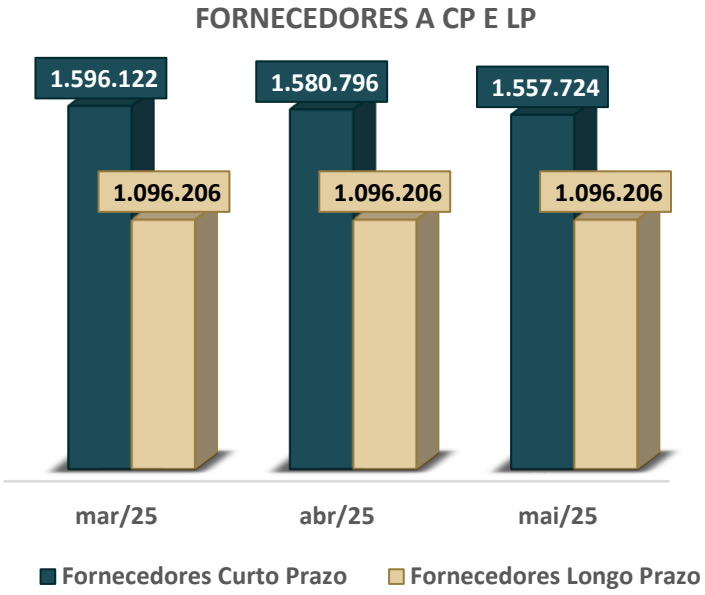


*Em **maio 2025**, a rubrica **Fornecedores a Curto Prazo** sofreu alterações, já a **Fornecedores a Longo Prazo** não apresentou mudança no saldo.*

# ANÁLISE CONTÁBIL

## ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês de maio de 2025** e os saldos dos meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

**Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período**

| DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$) | mar/25 | abr/25 | AH | mai/25 | AH |
|---|---|---|---|---|---|
| **RESULTADO DO PERÍODO** | **- 226.846,72** | **- 342.593,04** | **51%** | **- 430.750,15** | **26%** |
| VENDA DE MERCADORIAS | 868.439,61 | 1.108.720,14 | 28% | 1.349.930,57 | 22% |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS | - 66.014,45 | - 79.996,71 | 21% | - 93.708,92 | 17% |
| **CUSTOS OPERACIONAIS** | **- 1.066.331,74** | **- 1.416.606,18** | **33%** | **- 1.739.988,93** | **23%** |
| MATÉRIA PRIMA | - 452.943,23 | - 595.605,16 | 31% | - 740.663,60 | 24% |
| DESPESAS COM VENDAS | - 260.221,32 | - 336.783,73 | 29% | - 423.793,42 | 26% |
| MAO DE OBRA DIRETA | - 112.574,72 | - 145.482,50 | 29% | - 173.548,98 | 19% |
| MAO DE OBRA INDIRETA | - 240.592,47 | - 317.986,84 | 32% | - 381.234,98 | 20% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - | - 20.747,95 | 100% | - 20.747,95 | 0% |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 899,35 | 899,35 | 0% | 899,35 | 0% |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 36.160,51 | 44.390,36 | 23% | 52.117,78 | 17% |

A tabela apresenta o saldo da receitas e despesa no mês de **maio de 2025,** identificando prejuízo acumulado no montante de **R$ 430.750,15**, destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

As rubricas que apresentaram variações significativas são:

**Venda de Mercadorias:** A rubrica apresentou incremento de 28% em abril de 2025 comparando com o saldo de março de 2025. E em maio de 2025 apresentou um acréscimo de 22% ao cotejar com o mês de abril de 2025.

**Impostos Sobre Vendas:** No mês de abril de 2025 apresentou aumento de 21% cotejando o saldo de março de 2025. E em maio de 2025 registrou um aumento de 17% ao comparar com o saldo de abril de 2025.

**Custos Operacionais:** Em abril de 2025 apresentou um acréscimo de 33% ao cotejar com o mês de março de 2025, e em maio de 2025 apresentou uma aumento de 23% ao comparar com o mês de abril de 2025.

**Resultado do Período:** A Recuperanda apresentou aumento de 51% do prejuízo comparando de abril de 2025 com o saldo de março de 2025, e em maio de 2025 um acréscimo de 26% ao comparar com o abril de 2025, totalizando de **R$ 88.157,11.**

Conforme análise do balancete do mês de **maio de 2025,** a Recuperanda não **registrou receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de **R$ 430.750,15** no período analisado.

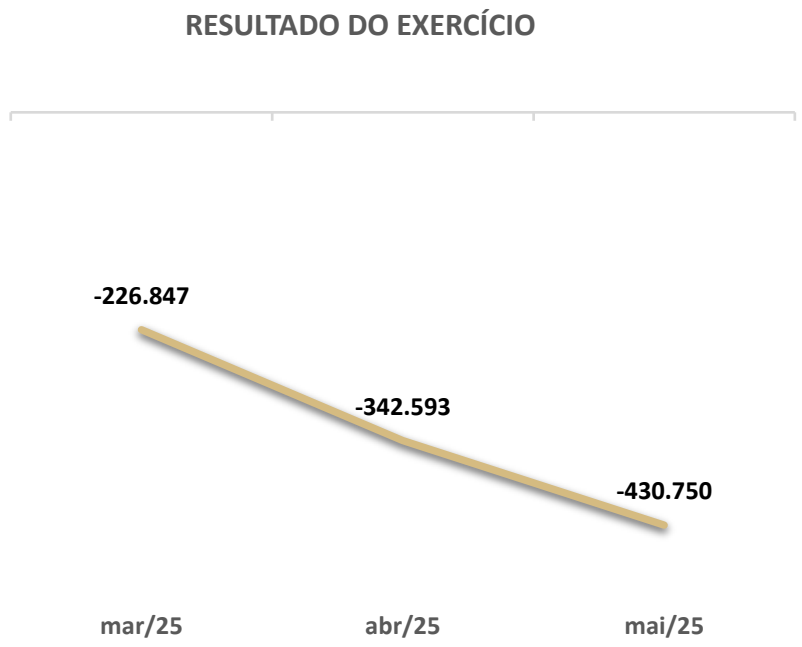

# ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **M. V. B Comercio de Alimentos LTDA**, informações dos Balancetes de Verificação do mês de **maio de 2025,** e os outros meses de março e abril de 2025 para fins comparativos.

**Tabela 4 – Índices de Liquidez**

| ÍNDICES | mar/25 | abr/25 | mai/25 |
|---|---|---|---|
| LIQUIDEZ GERAL | 0,11 | 0,09 | 0,07 |
| LIQUIDEZ IMEDIATA | 0,13 | 0,13 | 0,12 |
| LIQUIDEZ SECA | 0,22 | 0,18 | 0,15 |
| LIQUIDEZ CORRENTE | 0,23 | 0,19 | 0,16 |

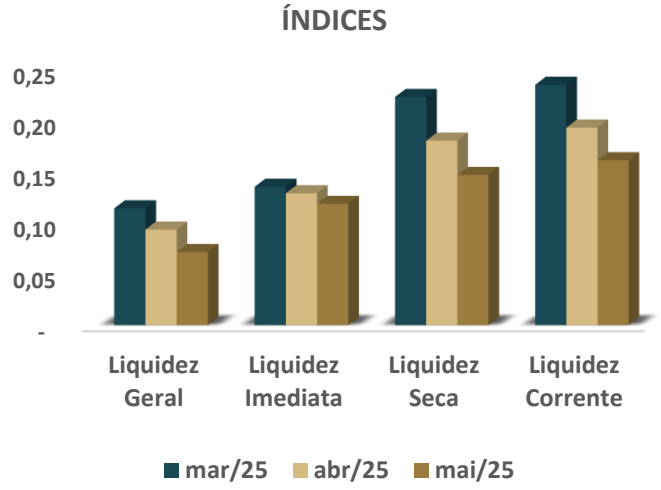


Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Acerca da **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

No que tange à **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, conforme os índices apresentados no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

# PONTOS DE ATENÇÃO

# PONTOS DE ATENÇÃO

Conforme apresentado, no presente relatório permanecem as seguintes pendências em relação à documentação solicitada pela Administração Judicial referente aos meses de fevereiro e março de 2025, conforme segue:

- Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil);
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos;
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Comprovação de pagamento dos Funcionários;
- Destaca-se que foi encaminhado as Demonstrações Contábeis do ano de 2024, no entanto ainda está pendente o envio das notas explicativas.

A seguir, serão apresentados os ajustes identificados, comparando-se o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO RUBRICA | SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025 | DIFERENÇA | SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **1.323.094,37** | **8.000,00** | **1.331.094,37** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **829.379,01** | **8.000,00** | **837.379,01** |
| **DISPONIVEL** | **434.723,65** | **8.000,00** | **442.723,65** |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 425.640,41 | **8.000,00** | 433.640,41 |

| DESCRIÇÃO RUBRICA | SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025 | DIFERENÇA | SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | **1.387.211,53** | **9.295,53** | **1.396.507,06** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **2.887.420,14** | **9.295,53** | **2.896.715,67** |
| FORNECEDORES | 1.691.952,88 | - 2.080,50 | 1.689.872,38 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 362.503,74 | 107,20 | 362.610,94 |
| OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV. | 85.445,28 | 3.268,83 | 88.714,11 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 468.414,94 | 8.000,00 | 476.414,94 |

| DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$) | SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025 | DIFERENÇA | SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025 |
|---|---|---|---|
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **- 64.117,16** | **- 1.295,53** | **- 65.412,69** |
| **CUSTOS OPERACIONAIS** | **- 376.505,47** | **- 1.500,20** | **- 378.005,67** |
| DESPESAS COM VENDAS | - 88.127,67 | **2.080,50** | - 86.047,17 |
| MAO DE OBRA DIRETA | - 43.138,89 | **- 3.580,70** | - 46.719,59 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 11.928,83 | **204,67** | 12.133,50 |

# PONTOS DE ATENÇÃO

Ao cotejar o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, constatou-se a ocorrência de discrepâncias significativas. As alterações verificadas impactam diretamente a fidedignidade das informações financeiras e, por conseguinte, a avaliação da real situação patrimonial da Recuperanda.

Em particular, observou-se uma variação de R$ 8.000,00 no valor total do Ativo, refletindo possíveis ajustes ou reclassificações de contas nesse grupo patrimonial. Paralelamente, identificou-se uma modificação de R$ 9.295,53 no valor total do Passivo, o que pode indicar alterações nas obrigações da empresa, sejam elas de curto ou longo prazo.

Adicionalmente, a análise revelou que foram realizados ajustes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Tais ajustes, ao impactarem as contas de resultado, culminaram em um incremento no prejuízo acumulado em janeiro de 2025, atingindo o montante de R$ 1.295,53.

Ressalta-se que ainda estão pendentes os esclarecimentos a cerca dos ajustes realizados no saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025.

Para a completa elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), a Administração Judicial identifica as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial:

- Breve resumo da operação
- Balancete mensal (em formato Excel)
- Razão geral do mês referente ao balancete
- Comprovantes de pagamentos dos impostos (com rubrica contábil identificada)
- Comprovantes de pagamento de encargos sociais, incluindo FGTS (com rubrica contábil identificada)
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos
- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais referentes aos parcelamentos
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais
- Folha de Pagamento do mês (em PDF)
- Comprovação de Pagamento dos Funcionários
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente
- Extrato Bancário do Período

Em virtude das pendências mencionadas, a Administração Judicial procederá com o envio de um e-mail formal à Recuperanda, detalhando as situações e a necessidade da regularização da documentação

8.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **maio de 2025**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

# CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS


**Fábio Cainelli de Almeida**
OAB/RS 106.886

**Júlio Alfredo de Almeida**
OAB/RS 24.023

**Otávio Hardtke Boaventura**
OAB/RS 124.849

**Josiane Pereira Machado**
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

**Maurício Andorffy de Souza**
OAB/RS 109.590

**aj@calmeida.adv.br**

**|Rua Coronel Bordini, nº 360**
**|Bairro Auxiliadora**
**|Porto Alegre/RS**

**(51) 36641066**
**(51) 9 8032-1916**